

EDITAL DE SOLICITAÇÃO DE UTILIZAÇÃO COMERCIAL DE ÁREA PÚBLICA DO PARQUE MUNICIPAL DE NERVAL LEITE FLÁVIO

A Prefeitura Municipal de Verdelândia/MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e lazer e Secretária de Esporte, torna público o presente edital para fins de solicitação de autorização de utilização comercial de área pública localizada no Parque Municipal Nerval Leite Flávio, conforme as condições abaixo:

1. DO OBJETO

Este edital tem por objetivo receber propostas para a utilização (exploração) comercial por pessoas físicas ou jurídicas de área pública do Parque Municipal de Nerval Leite Flávio, situada na cidade de Verdelândia/MG, mais precisamente para o evento denominado Festas de Julho, que ocorrerá entre os dias 24 a 27 de julho de 2025.

2. DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO

A área será utilizada exclusivamente para fins comerciais exceção para alimentos e bebidas. A proposta deverá atender às normas ambientais, de segurança, higiene e acessibilidade. A utilização será autorizada mediante assinatura de termo de autorização ou concessão, com pagamento de taxas e cumprimento de obrigações estabelecidas pela administração do parque. A duração da autorização será de 06 dias (23 a 28/07/2025), podendo ser renovada mediante avaliação e interesse da administração pública.

3. DAS INSCRIÇÕES

As propostas deverão ser apresentadas em formulário próprio, disponível no setor de tributos da Prefeitura municipal de Verdelândia/MG, no horário das 7:00 hs as 16:00 hs de segunda a sexta-feira, até a data limite de dia 20/07/2025. O valor da taxa será de acordo com o metro quadrado requerido pelo interessado na proposta. O município poderá, excepcionalmente, permutar com algum interessado o valor da taxa, por serviços ou bens do interesse do ente federado.

4. DA SELEÇÃO

Como há limitação de espaço e de área a ser utilizada, serão aceitas todas as propostas que se adequarem aos critérios (utilização comercial, exceção vendas de bebidas e alimentos) até o esgotamento das áreas disponibilizadas.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação neste processo implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste edital. A administração pública reserva-se o direito de cancelar ou revogar a autorização, a qualquer tempo, por motivos de interesse público ou descumprimento das condições. Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe de Gabinete.

6. INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

Maiores informações poderão ser obtidas junto a chefia de gabinete.

Verdelândia/MG em 02 de julho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Renato Azeredo, 2001 - Centro - CEP 39458-000 - Verdelândia/MG
Email - prefeitura@verdelandia.mg.gov.br
Fone: (38) 3625-8113

EDUARDO AGUIAR
Secretário de Educação e Cultura

PAULO HENRIQUE BORGES DOS SANTOS
Secretário de Esportes, Lazer e Turismo